



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.346, DE 17 DE JULHO DE 2012.

-Declara de Utilidade Pública uma área de terras de propriedade de Ilka Tanabe, Eiju Tanabe e Cintia Regina Azevedo Tanabe ou quem de direito, localizada na Rodovia Antonio Romano Schincariol–SP 127, destinada a implantação de avenida para fins industriais.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, a fim de ser adquirido pela Prefeitura Municipal de Tatuí, mediante desapropriação amigável, uma área de terras, neste Município e Comarca de Tatuí/SP, de propriedade de **Ilka Tanabe, Eiju Tanabe e Cintia Regina Azevedo Tanabe**, ou quem de direito, medindo em seu total uma área de **8.045,24 m²** (oito mil e quarenta e cinco metros e vinte e quatro centímetros quadrados), o qual será destinada a implantação de avenida para fins industriais, matrícula nº 76.970, do C.R.I. da Comarca de Tatuí/SP, conforme croqui e memorial que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, a saber:

DESCRIÇÃO PERIMETRAL:

“Inicia-se no marco 11, cravado no vértice formado pela gleba em questão, a matrícula 76.910 de propriedade da Noma do Brasil S/A e o remanescente da matrícula em questão, partindo-se daí segue em 605,76m com o azimute de 294°28’29””, chegando-se ao marco 12; segue em arco de raio de 50,00m com desenvolvimento de 32,18m, chegando-se ao marco 13; segue em arco de raio de 25,00m com desenvolvimento de 16,09m, chegando-se ao marco 14; segue em 30,00m com o azimute de 294°28’29””, chegando-se ao marco 15; segue em arco de raio de 25,00m com desenvolvimento de 39,27m, chegando-se ao marco F, confrontando-se do marco 11 ao marco F com as terras do remanescente da matrícula 76.970, de propriedade de Ilka Tanabe, Eiju Tanabe e Cintia Regina Azevedo Tanabe; segue em 705,760m com o azimute de 114°28’29””, chegando-se ao marco E confrontando-se do marco F ao marco E com as terras da matrícula 59.861, de propriedade de Taeko Shigueno Shitara e José Quengi Shitara; segue em 10,00m com o azimute de 24°29’27””, chegando-se ao marco



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.346, DE 17 DE JULHO DE 2012.

11 (ponto de partida), confrontando-se do marco E ao marco 11 com as terras da matrícula 76.910, de propriedade da Noma do Brasil S/A. Fecha-se o perímetro com a área de 8.045,24m².”

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, desde que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidão negativa que prove não existir quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 17 de Julho de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Juliana Rossetto Leomil Mantovani
Secretária Municipal da Fazenda e Finanças (interina)

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 17/07/2012.
Neiva de Barros Oliveira.